Aviso (extrato) n.º 7116/2015

Procedimento simplificado de seleção, a nível regional, conducente ao recrutamento de pessoal médico para a categoria de assistente, da área hospitalar da carreira médica

Publicação da lista de classificação final dos candidatos — Psiquiatria

Por despacho do Vogal do Conselho Diretivo desta Instituição, de 15 de junho de 2015, torna-se pública a lista homologada de classificação final relativa ao procedimento simplificado de recrutamento de pessoal médico, que concluiu o respetivo internato médico na 2.ª época de 2014, com vista à celebração de contrato individual de trabalho, por tempo indeterminado, ao abrigo do Código do Trabalho, para ocupação de postos de trabalho na categoria de Assistente, da área hospitalar de Psiquiatria da carreira Médica, a que se reporta o aviso n.º 1572-B/2015 — Referência A20, divulgado no D.R., 2.ª série, n.º 28, de 10 de fevereiro:

Lista de classificação final

Ordenação	Nome	Nota final (valores)
1.°	Oriana Horta Rendeiro Correia Pinto	17,82
Sandra Gomes Pereira		a)

a) Excluída por não ter comparecido à entrevista profissional de seleção

17 de junho de 2015. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Dr. Ponciano Manuel Castanheira de Oliveira*.

208735984

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.

Despacho (extrato) n.º 7088/2015

Por despacho da Vogal do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., de 10 de março de 2015, foi autorizada a consolidação da mobilidade interna, nos termos do artigo 99.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, do assistente técnico, Marcus Raúl da Rocha e Silva Caldas Penedos, pertencendo ao mapa de pessoal do Ministério da Defesa Nacional para integrar o mapa de pessoal da ARSLVT, I.P/Aces Cascais.

4 de maio de 2015. — O Vogal do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale Tejo, I. P., *Nuno Ribeiro de Matos Venade*.

208738802

Despacho (extrato) n.º 7089/2015

Por despacho do Vogal do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., de 27/03/2015, foi autorizada a consolidação da mobilidade a Célia do Rosário Neto Pedras — enfermeira, pertencente ao mapa de pessoal do Hospital das Forças Armadas, para exercer funções no ACES Lisboa Norte — USF Luz, nos termos do artigo 99.º da LTFP aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

4 de maio de 2015. — O Vogal do Conselho Diretivo da ARS Lisboa e Vale do Tejo, I. P., *Dr. Nuno Ribeiro de Matos Venade.*

208736972

Despacho (extrato) n.º 7090/2015

Por despacho do Vogal do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., de 27 de abril de 2015, foi autorizada a consolidação da mobilidade interna, nos termos do artigo 99.º da Lei n.º 35/2014 de 20 junho, da assistente técnica, Marília Caetano Bizarro, pertencendo ao mapa de pessoal do Agrupamento de Escolas de São Gonçalo para integrar o mapa de pessoal da ARSLVT, I. P.

8 de maio de 2015. — O Vogal do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale Tejo, I. P., *Nuno Ribeiro de Matos Venade*.

Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P.

Aviso n.º 7117/2015

Procedimento simplificado de seleção conducente ao recrutamento de pessoal médico para a categoria de assistente, das áreas hospitalar e de Saúde Pública, da carreira especial médica, e da carreira médica dos estabelecimentos de saúde com natureza jurídica de entidade pública empresarial, integrados no Serviço Nacional de Saúde.

Nos termos dos n.ºs 5 a 7 e 13.º do artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de agosto, conjugado com o n.º 2 do artigo 3. do Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13 de fevereiro, e pelo Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto, e ao abrigo do Despacho n.º 5952-A/2015, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 106, de 02 de junho, retificado pela Declaração de Retificação n.º 485-A/2015, publicada na II^a série do Diário da República n.º 113, de 12 de junho, faz-se público que, por deliberação do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P., datada de 19 de junho de 2015 se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no Diário da República, procedimento de recrutamento simplificado, destinado ao preenchimento de 64 postos de trabalho para a categoria de assistente das áreas hospitalar e de Saúde Pública, da carreira especial médica, ou da carreira médica dos estabelecimentos de saúde com natureza jurídica de entidade pública empresarial, integrados no Serviço Nacional de Saúde, consoante o caso.

1 — Requisitos de admissão

Podem candidatar-se ao procedimento simplificado aberto pelo presente aviso os médicos detentores do grau de especialista nas especialidades identificadas no presente aviso, que tenham concluído o respetivo internato médico na 1.ª época de 2015, cujo contrato a termo resolutivo incerto se tenha mantido, nos termos do n.º 5 e 6 do artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de agosto, aditado pelo Decreto-Lei n.º 45/2009 de 13 de fevereiro.

2 — Prazo de apresentação de candidaturas

O prazo de apresentação das candidaturas é de dez dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

3 — Método de seleção

O método de seleção tem por base o resultado da prova de avaliação final do internato médico e a classificação obtida em entrevista de seleção a realizar para o efeito, nos termos do n.º 5 do artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de agosto, aditado pelo Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13 de fevereiro.

3.1 — A entrevista de seleção referida no ponto anterior deve atender, em particular, à informação constante do currículo apresentado pelo interessado, mediante o qual este procede a uma descrição sucinta das atividades desenvolvidas no âmbito da respetiva formação médica especializada.

4 — Caracterização dos postos de trabalho

Aos postos de trabalho cuja ocupação aqui se pretende corresponde o conteúdo funcional da categoria de assistente estabelecido no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 176/2009, e Decreto-Lei n.º 177/2009 de 4 de agosto.

5 — Posição Remuneratória

A posição remuneratória de referência será a 1.ª posição da tabela remuneratória dos trabalhadores médicos integrados na carreira especial médica, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 51-A/2012, de 31 de dezembro, a que corresponde o nível remuneratório 45 da tabela remuneratória única (TRU), aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, conjugado com o disposto no n.º 1 do da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, para um regime de trabalho a que correspondem 40 horas de trabalho normal semanal.

6 — Local de trabalho

As funções serão exercidas nas instalações dos serviços e estabelecimentos de saúde identificados por especialidade, que a seguir se indicam.

Referência A1 Anatomia Patológica: 1 posto de trabalho para os serviços e estabelecimentos de saúde situados na área geográfica de influência da Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P., de acordo com a seguinte distribuição por especialidade:

Estabelecimento de Saúde	Número de vagas
Hospital do Espírito Santo de Évora, E. P. E.	1

Referência A2 Cardiologia: 3 postos de trabalho para os serviços e estabelecimentos de saúde situados na área geográfica de influência da